



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Santa Catarina  
2ª Vara Federal de Florianópolis

62

**AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO) Nº  
2004.72.00.016983-3/SC**

**AUTOR : MUNICIPIO DE IMBITUBA**  
**ADVOGADO : CARLOS JOSE BARBOSA FILHO**  
**RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

### SENTENÇA

**Vistos etc.** MUNICIPIO DE IMBITUBA requereu cumprimento de sentença em face da UNIÃO (fls. 564/565), consistente na obrigação de cancelar os lançamentos NFLDs 35.515.961-1 e 35.515.689-0 (a) no que se refere à cobrança de contribuições previdenciárias do Prefeito e Vice-Prefeito e (b) no que tange aos membros do Conselho Tutelar cancelar os recolhimentos até a competência 01/2002, e (c) que sejam os valores atualizados pela taxa SELIC.

Intimada para cumprir a obrigação de fazer (fl. 566), a União (Fazenda Nacional), informou o lançamento da NFLD nº 35.515.691-1 foi retificado e que a NFLD nº 35.515.689-0 não foi retificada porque não afetada pelo julgado (fls. 568/619).

O exequente foi intimado acerca da prestação de fazer efetuada pelo executado, sob pena de, não havendo manifestação, dar-se por cumprida a obrigação, nos termos do art. 635 do CPC (fl. 620).

O prazo fluiu *in albis*.

É o relatório. Decido.

À vista da falta de manifestação do autor, presumo satisfeita a obrigação, de modo que a extinção da execução é medida que se impõe.

ANTE O EXPOSTO: 01. Com fundamento no art. 794, inciso I, c/c 475-R, ambos do Código de Processo Civil, **julgo extinto o processo.** 02. Transitado em julgado, arquivem-se. 03. P.R.I.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2014.



Documento eletrônico assinado por **Alcides Vettorazzi, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsc.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **5786346v4** e, se solicitado, do código CRC **A3ACBC0A**.

Sentença Tipo B

2004.72.00.016983-3



[E677057091©/LAI]  
5786346.V004 1/1



623

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o Boletim da Justiça Federal nº 11/2014 para intimação dos interessados foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4a. Região - no dia 13/02/2014 .sendo considerado publicado no primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização (artigo 4º, § 3º. da Lei nº 11.419/2006). Dou fé.

Florianópolis. 13 de fevereiro de 2014.

Supervisor de Publicação

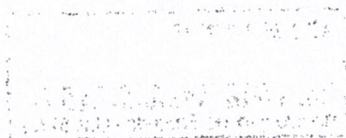
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO FOI PROFERIDA A SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "ANTE O EXPOSTO: 01. Com fundamento no art. 794, inciso I, c/c 475-R, ambos do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. 02. Transitado em julgado, arquivem-se. 03. P.R.I."

AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO) Nº  
2004.72.00.016983-3/SC

AUTOR : MUNICIPIO DE IMBITUBA  
ADVOGADO : CARLOS JOSE BARBOSA FILHO  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS



11





**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária de Santa Catarina  
Subseção Judiciária de Florianópolis  
2ª Vara Federal

**CERTIDÃO**

Certifico que decorreu o prazo legal, tendo a r. sentença de fl. 622 transitado em julgado para as partes.

Florianópolis, 30 de 04 de 2014.

Secretaria da 2ª Vara

*Mau.*

## ADESÃO

Contribuinte Parcelamentos Modalidades Inscrições Consolidação Cálculo das Parcelas

Parcelamento: 0004 - Parcelamento Convencional

Modalidade: 0013 - PARCELAMENTO COM GARANTIA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ACIMA DE 1 MILHAO DE REAIS

CPF/CNPJ: 82.909.409/0001-90

Inscrição/Debcad	Receita	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor Encargos/Honorários	Valor total
355156890	DIVIDA PREVIDENCIARIA	237.781,90	-	-	-	839.389,50
355156911	DIVIDA PREVIDENCIARIA	603.515,19	-	-	-	2.072.049,90
Totais:		841.297,09	0,00	1.805.468,84	264.673,47	2.911.439,40

Total: 2 Inscrição/Debcad(s) - Número da Requisição: 1357201

Retornar

Simular

## CONSULTA AOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Dívida Não Previdenciária Dívida Previdenciária Dívida FGTS

## Indique os parâmetros de consulta:

 Todos os DEBCADs Por número de DEBCAD 

Informações publicadas em: 27/05/2019 21:19

**Atenção: Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.**

As informações divulgadas neste extrato não substituem nem prejudicam os efeitos das informações constantes das certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Fazenda Nacional.

## DEBCADs (3)

N.º Inscrição	CNPJ/CPF	Devedor Principal	Fase atual	Valor Total do Débito
36.452.425-1	82.909.409/0001-90	MUNICIPIO DE IMBITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL	Incl. em Parcelam. MP 457-LEI 11960-12058/09	2.798,91
35.515.689-0	82.909.409/0001-90	MUNICIPIO DE IMBITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL	Embargos Do Devedor	761.798,21
35.515.691-1	82.909.409/0001-90	MUNICIPIO DE IMBITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL	Embargos Do Devedor	1.880.424,70
Total:				2.645.021,82

VOLTAR



**Ministério da Fazenda**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Consulta Inscrição**

**28/05/2019**  
**18:27**

**Informações Gerais**

**CNPJ/CPF:** 82.909.409/0001-90

**Devedor Principal:** MUNICIPIO DE IMBITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

**N.º Inscrição:** 35.515.689-0

**Data da Inscrição:** 17/02/2005

**Tipo de Documento de Origem:** NFLD - Notificacao Fiscal Lancamento de Debito

**N.º do Documento de Origem:**

**Data do Documento de Origem:** 28/06/2003

**Competência Inicial:** 01/1999

**Competência Final:** 02/2003

**N.º Processo Judicial:**

**N.º Vara:** 001

**Comarca:** 20072 - Imbituba

**Data do Ajuizamento:** 27/04/2005

**Fase atual:** 000675 - Embargos Do Devedor

**Data da fase atual:** 14/03/2006

**Procuradoria Responsável:** SANTA CATARINA

**Código da Procuradoria de Tramitação:** 20200800

**Moeda:** REAL (R\$)

**Valor Total do Débito:** 761.798,21

**Data de Atualização do Débito:** 01/05/2019

**Atenção: Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.**

As informações divulgadas neste extrato não substituem nem prejudicam os efeitos das informações constantes das certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Fazenda Nacional.

Informações publicadas em: 27/05/2019 21:19



**Ministério da Fazenda**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Consulta Inscrição**

28/05/2019  
18:28

**Informações Gerais**

**CNPJ/CPF:** 82.909.409/0001-90

**Devedor Principal:** MUNICIPIO DE IMBITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

**N.º Inscrição:** 35.515.691-1

**Data da Inscrição:** 17/02/2005

**Tipo de Documento de Origem:** NFLD - Notificacao Fiscal Lancamento de Debito

**N.º do Documento de Origem:**

**Data do Documento de Origem:** 28/06/2003

**Competência Inicial:** 01/1999

**Competência Final:** 02/2003

**N.º Processo Judicial:**

**N.º Vara:** 001

**Comarca:** 20072 - Imbituba

**Data do Ajuizamento:** 27/04/2005

**Fase atual:** 000675 - Embargos Do Devedor

**Data da fase atual:** 26/02/2007

**Procuradoria Responsável:** SANTA CATARINA

**Código da Procuradoria de Tramitação:** 20200800

**Moeda:** REAL (R\$)

**Valor Total do Débito:** 1.880.424,70

**Data de Atualização do Débito:** 01/05/2019

**Atenção: Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.**

As informações divulgadas neste extrato não substituem nem prejudicam os efeitos das informações constantes das certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Fazenda Nacional.

Informações publicadas em: 27/05/2019 21:19

## ADESÃO

Contribuinte Parcelamentos Modalidades Inscrições Consolidação Cálculo das Parcelas

Parcelamento: 0004 - Parcelamento Convencional

Modalidade: 0013 - PARCELAMENTO COM GARANTIA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ACIMA DE 1 MILHAO DE REAIS

 Quantidade Máxima de Parcelas: 60 Parcelas selecionadas:  Exibe decimais: 

**Atenção:** Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 82.909.409/0001-90					
Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem descontos	841.297,09	0,00	1.805.468,84	264.673,47	2.911.439,40
Benefícios concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com descontos	841.297,09	0,00	1.805.468,84	264.673,47	2.911.439,40

**Atenção:** Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Cálculo do valor da parcela básica		
Parcela Inicial	Parcela Final	Valor Parcela Básica
1	60	48.523,99

Retornar

Confirmar